



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GP N. 79 DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o teor do Ofício n. 80/2017–GVP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito de Segundo Grau Eduardo Mattos Gallo Júnior (4619) para compor a Comissão Permanente de Regimento Interno em substituição ao Desembargador Mariano do Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Torres Marques
PRESIDENTE